



Cidadania sempre a frente

PORTARIA Nº 050/2012

Felipe Garcia Nogueira Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º da **Lei Municipal nº. 679** de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da **Lei Municipal nº 1050** de 02 de abril de 2008 e suas alterações a quais dispõem sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal:

Considerando a nomeação da Servidora Rosilene Souza Lopes para além de suas funções previstas em lei, exercer a função conforme dispõem a Portaria 048/2012.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria de nº 038/2012, restabelecendo à Servidora **ROSILENE SOUZA LOPES**, que exerce a função de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento base a título de Função Gratificada, tendo em vista a acumulação de funções, com efeito Retroativo ao dia 01 de julho de 2012.

Gabinete do Presidente, 16 de julho de 2012.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Felipe Garcia Nogueira
Presidente

66 3498-3590
Avenida. Primavera, 300
Bairro Primavera II
Cep: 78.850-000 | Primavera do Leste - MT